

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião *on line* do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1026698-41.2015.8.26.0506**, da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, em que são partes **ALICHANDRE FUMIO SAKASHITA E OUTROS X MARCIO SANTOS E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Roberta Luchiari Villela, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível Da Comarca de Ribeirão Preto – SP; Dr Wanderley Baptista da Trindade Junior, Representante do Ministério Público, "custus legis"; Dr. Roberto de Almeida Guimarães, OAB/SP 217.398; Dr. Luciano Botelho Lima, OAB/SP 412.898; Dr. Paulo Fernando de Andrade Giostri, OAB/SP 104.654, pelo convênio OAB/SP e Defensoria Pública, Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Paula Oliveira da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Roberto Lemos Monteiro da Silva, Representante da Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos; Dr. Francisco Josué Medeiros de Freitas, Representante da Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos; Dr. Isaac César Coelho Argolo, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Tenente Coronel Pedro Luis de Souza Lopes, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Major PM Diogo Raphael Chaves de Souza, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Tenente Coronel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM João Carlos de Souza Machado Júnior, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão Marcelo Kiyota, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; CAPITÃO Paula Miwa, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Cássio Lenarduzzi, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Marcelo Fumio Tamashiro, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Coronel PM Alexandre Cesar Prates, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Tenente Coronel Renato Lopes Gomes da Silva, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Thereza Christina Ricco Della Santa, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Edson Gonçalves Belagalo Silva, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Dra. Tatiana Anechini Lara Leite Novickis, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Dra. Martha Scheila Platon Bezerra, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Major PM André Luiz Hannickel, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. João Antonio Bueno de Souza, Representante da CDHU; Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes, Representante da CDHU; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Sra. Claudia Andressa Ponsoni Gusmann, Representante da Secretaria Municipal de Justiça de Ribeirão Preto; Sr(a). Angelo

Henrique Pileggi Palocci, Representante dos autores da ação; Dr. Douglas Eduardo Campos Marques, Representante da OAB – Secção de Ribeirão Preto;

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelo representante dos autores foi dito que há interesse em buscar, junto ao Município, uma solução de regularização fundiária diante das dificuldades de utilização da área em razão de obra de barragem; b) Pelo representante dos moradores, foi dito que também há interesse em buscar junto ao Município uma solução de regularização da ocupação dos réus, inclusive mediante aquisição de parcela do imóvel. c) Pelo representante do Ministério Público, Dr. Wanderley Baptista da Trindade Júnior, foi proposta a concessão de aluguel social para as famílias dos ocupantes, o que não foi aceito pelo representante do município de Ribeirão Preto, Dr. Gustavo Furlan Bueno, Secretário de Justiça do Município, informando que o Município de Ribeirão Preto tem como única política de habitação provisória a “Casa de Passagem”, com ocupação máxima de 50 vagas para mulheres e 50 vagas para homens, e que atualmente tem taxa de ocupação de 70%. d) Pelo Grupo foi proposto o retorno dos autos à MM Juíza de Direito com a proposta de que o Município seja provocado a realizar estudos para reassentamento dos moradores ou regularização fundiária do imóvel, na esteira da proposta dos representantes dos autores e dos ocupantes. Novamente solicitada a palavra pelos representantes dos autores foi dito que não há interesse na alienação do imóvel, ainda que em parte. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**